Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05 / 05 / 2003
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 02 / 05 / 03
Horas: 9:30
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 055/03

Exmo. Sr. Edson De Geroni
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta casa, vem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, para a realização de estudos quanto a viabilidade da criação de programa de fiscalização no trato com animais, com a aplicação de penalização aos infratores.

JUSTIFICATIVA

Este projeto sugestão visa a criação de programa, que deverá fiscalizar o trato recebido pelos animais em nossa cidade, seja de pequeno, médio ou grande porte, junto a criadores, canis, viveiros, nas Feiras de Pequenos Animais e demais locais do gênero, tantos para fins residenciais quanto comerciais, evitando os maus tratos e abandono dos mesmos, prevendo o projeto, inclusive, penalidades aos infratores.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

Ver. PLINIO COSTA JUNIOR
Bancada do PMDB